



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 13 / 04 /2015	ATA 9394
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 786 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1424 /2015

EM 10 / 04 /2015

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de reforma na escola França Pinto.

Rio Grande, 09 de abril de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente